



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 99295-4493

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

Resolução CMEL nº 069, de 11 de novembro de 2024.

Dispõe sobre o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, das Etapas e Modalidade de Ensino- Ensino Fundamental 6º ano – anos finais para o ano Letivo de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Constituição Federal (CF/88), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB), Resolução CMEL nº 034/2017, Resolução CMEL nº 029/2019, Resolução CMEL nº 040/2018, Resolução CMEL nº 029/2019, e Resolução CMEL nº 024/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, da Etapa de Ensino Fundamental anos finais o ano letivo de 2025.

Art. 2º O calendário escolar, contempla o quantitativo de dias letivos estabelecidos na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 – LDB.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 11 dias do mês de novembro de 2024.

Claudiana Dias Santos
Vice-Presidente do CMEL

Conselheiros

Antônio Francisco Jacaúna Neto
Clenira da Silva Borges
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Lídia Tenório da Silva
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Sueli Mamede Lobo Ferreira
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho